

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

10.455.823/0001-65

RUA MARECHAL DEODORO - 1280 EDIF GOLDEN OFFICE SALA 101 SALA 301

Concórdia 89700055

ORDEM DE COMPRA 477/2025

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 20/05/2025	Contrato: 8/2025
Licitação Número/Ano: 4/2025	Data de Vencimento: 31/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA		
Impresso Por: 36852 - IZAURA RAKEL RIZZI		

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1182692 - CLINICA STEINER LTDA	CPF/CNPJ: 05.966.614/0002-27
Cidade: Concórdia Concórdia - SC	Insc. Est.: 0
Endereço: ÁREA RURAL - LINHA SÃO JOSE N°SN	Bairro: INTERIOR
Telefone Comercial: (049) 34320109	Fax:
E-Mail: fiscalcontabil@contabilirani.com.br	

Dotação Orçamentária

Dotação: 230
Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001- Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2103-Ações de Média e Alta Complexidade - FMS
Elemento: 3339039500000000000-Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
Vínculo: 150010020000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Finalidade

Contratação de empresas especializadas para a prestação de saúde, procedimentos e exames, conforme edital de credenciamento 1/2025 - FMS.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	4	UNID	Sessões de Equoterapia, com duração de 45 minutos.	Não		R\$ 25.300,0000	R\$ 101.200,00

Valor Acréscimo: R\$0,00**Valor Desconto:** R\$0,00**Total:** R\$ 101.200,00**Dados da Entrega****Prazo Entrega:****Serviço Prestado:** Dentro**Local Entrega:** SECRETARIA DA SAUDE**Cond. Pgto.:****Endereço:** , 326 - - -

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 477/2025